



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.538 /

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.532, de 28 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica Consultiva da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO:

- I - administrador da FEARPO: Lucas Augusto dos Santos Carvalho;
- II - representantes das artes plásticas:
 - a) Dalmoni Lydijusse;
 - b) Mariana Oliveira Botelho Vieira;
- III - representante da imprensa: Delma Brandão de Castro;
- IV - representante dos meios literários: Regina Alves;
- V - representante da sociedade local: Jorge Carlos Daniel;
- VI - representantes dos expositores:
 - a) Adriana Cavini;
 - b) Alexandre Carlos Guerra;
 - c) Ângela Maria Vasconcelos
 - d) Bianca Oliveira de Melo;
 - e) Elídia Raquel Pereira Cardoso;
 - f) Flávio Eugênio da Silva;
 - g) Helena Augusta Azarias de Paula;
 - h) Juçara Pereira Marcelino;
 - i) Maria Aparecida Cava de Carvalho;
 - j) Marilene Jale da Silva Sales;
 - k) Patrícia Cava de Carvalho;
 - l) Sara Pereira Moraes;
 - m) Soraya Aparecida de Barros;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.538 - fl. 02/02 /

- VII - representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas: José Paulo Oliveira;
- VIII - representante do Sindicato do Comércio Varejista de Poços de Caldas: Sebastião Vitor Leite Júnior;
- IX - representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas: André Roberto Carneiro;
- X - representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas: Alexandra Machado Miranda;
- XI - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano: Sônia Maria Sanches;
- XII - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Tery Cristina de Freitas;
- XIII - representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria Angélica Aparecida do Carmo;
- XIV - pessoas que sabem distinguir produtos artesanais de industriais:
 - a) Patrícia Belchior de Ávila;
 - b) Claudete Maldonado da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ISRAEL SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1476, de 21/06/2024.